UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO E D I T A L Nº 05/2019/UFS/CESAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADORES DE DISCIPLINAS DO CURSO DE FILOSOFIA A DISTÂNCIA

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DE FILOSOFIA, no uso das atribuições legais e, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria UFS Nº 1115, de 19 de agosto de 2019, torna pública retificação ao **Anexo IV, do Edital Nº 05/2019, de 29 de outubro de 2019,** do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Coordenadores de Disciplinas do Curso de Filosofia a Distância, publicado em www.cesadufs.com.br , que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente: A DEFINIR
1º examinador: A DEFINIR
2º examinador: A DEFINIR
Suplente: A DEFINIR

LEIA-SE:

ANEXO IV

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente: Prof. Dr. Renato Mendes Rocha
1º examinador: Prof. Dr. Edmilson Menezes Santos
2º examinador: Prof. Dr. João Alexandre de Viveiras Cabeceiras
Suplente: Profa. Dra. Cecília Mendonça de Souza Leão Santos

São Cristóvão, 27 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS